



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11178/21
Em 12 de fevereiro de 2021
jama
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 08/2021

**“MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Art. 1º - Fica via Presidente Castelo Branco, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, segundo croqui que está em anexo, modificada para a seguinte denominação: Rua Deusdete Luiz dos Santos.

Parágrafo único – O croqui referenciado no “caput” deste artigo faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Cópia desta Lei será enviada encaminhada a EDP Escelsa, CESAN, Correios e a Câmara de Dirigentes Lojistas deste município.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

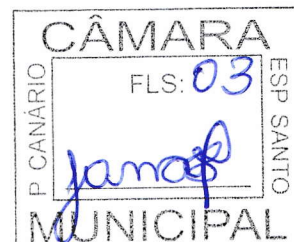
Em, 11 de fevereiro de 2021.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
JUSTIFICATIVA



Fazendo um estudo aprofundado acerca da História do Brasil Contemporâneo, se apresenta como um dos momentos mais complicados o golpe civil-militar de 1964 e, conseqüentemente, a ditadura que se seguiu. Assim, não há sentido em homenagear um dos presidentes do regime ditatorial que pôs impedimentos ao desenvolvimento da democracia brasileira e que torturou, matou e foi responsável pelo exílio de tantos brasileiros considerados opositores.

É nesse sentido que a substituição do nome da via se insere. Contudo, o intuito não é só tirar um nome que não condiz com o espírito democrático e cidadão, mas inserir outro que esteja profundamente vinculado a História local. Desse modo, o projeto também visa fomentar a memória local e enriquecer a cultura do distrito de Cristal do Norte, uma vez que o Sr. Deusdete Luiz dos Santos foi um morador local desde os primeiros anos de surgimento e construção do mesmo.

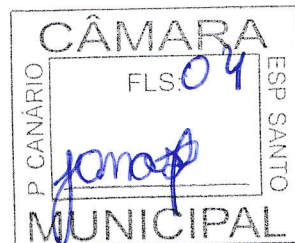
Por fim, é necessário esclarecer que o projeto não visa apagar a figura do Presidente Castelo Branco, mas retirar dela a homenagem indevida. Além de homenagear uma figura importante da memória local.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



Anexo

